



**SECRETARIA DE COMPETITIVIDADE E POLÍTICA REGULATÓRIA
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS**

1ª Reunião Ordinária do Comitê Gestor do PRO-REG

Data: 19/01/2024

Horário: 15h às 17h

Local: MDIC, Bloco J, 8º andar, Sala 814, Esplanada dos Ministérios

Pauta:

- Apresentação do PRO-REG
- Construção da Estratégia Nacional de Boas Práticas Regulatórias: apresentação da consultoria
- Proposta de criação de Grupo de Trabalho de Indicadores de Resultado;
- Proposta de criação de Grupo de Trabalho para consolidação de decretos de boas práticas regulatórias
- Implementação do Anexo de Boas Práticas ao Acordo de Comércio de Cooperação Econômica entre Brasil-EUA
- Agenda de Ações para 2024

Participantes: conforme lista de presença

Memória

Secretaria de Competitividade e Política Regulatória (SCPR/MDIC)

- Após boas-vindas e apresentações pessoais dos presentes, a Secretária Andrea Macera, presidente do Comitê Gestor do PRO-REG, relatou a instituição do PRO-REG, seus avanços e a motivação para reedição do programa com a publicação do novo decreto. Ressaltou a necessidade de fortalecimento da coordenação da política regulatória como instrumento de competitividade.
- Destacou a importância da discussão sobre o fortalecimento da capacidade institucional dos órgãos para a atividade de regulação com base em evidências e dados e recordou os objetivos do programa.
- Informou que a SCPR/MDIC, em parceria com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), está trabalhando na elaboração de uma proposta de Estratégia Nacional de Boas Práticas Regulatórias, a qual será analisada pelo Comitê Gestor do PRO-REG após a etapa de consulta pública.
- Relatou, de forma geral, os trabalhos realizados e previstos para compor a Estratégia Nacional de Boas Práticas Regulatórias.

Apresentação da Consultoria

- Em continuidade, as consultoras contratadas pelo BID relataram de forma específica o processo, até o momento, de construção da Estratégia Nacional de Boas Práticas Regulatórias, que se compôs da realização de levantamento de material sobre a política regulatória, de entrevistas com atores-chave e de aplicação de questionário, que resultaram no documento de discussão e sumário executivo, além da realização de oficinas de construção coletiva.
- Na sequência, informaram que circulou entre os participantes das oficinas um sumário executivo com problemas vivenciados, suas causas e repercussões, formando, a partir dele, os desafios a serem enfrentados pela política regulatória. Foram construídas propostas de matriz swot, visão, missão, valores, objetivos estratégicos e planos de ação com identificação dos atores-chaves e responsáveis.
- O titular do Ministério do Planejamento e Orçamento (MPO) se colocou à disposição para contribuir com o desenho da avaliação e monitoramento das ações do Comitê.
 - **Encaminhamento:** Ciência. O material elaborado, em nível de Objetivos Estratégicos, será colocado em consulta pública nos próximos dias, por 30 (trinta) dias, cujos resultados serão avaliados posteriormente pelo Colegiado.

Proposta de criação do Grupo de Trabalho de Indicadores de Resultado



**SECRETARIA DE COMPETITIVIDADE E POLÍTICA REGULATÓRIA
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS**

- A Secretaria da SCPR/MDIC relatou a importância de se construir indicadores e metas para medição de maturidade regulatória, custo regulatório, além daqueles para medir a própria evolução da Estratégia e das ações do PRO-REG.
- Sugeriu a criação de um GT para tanto, com participação de representantes dos órgãos do Comitê Gestor do PRO-REG e convidados (como o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) e Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)).
- A Controladoria-Geral da União (CGU) descreveu de forma sucinta o Indicador de Capacidade Institucional para Regulação (I-CIR) e a possibilidade de adaptá-lo para aplicabilidade à Administração Direta de forma mais ampla.
- O Ministério da Fazenda (MF) fez apontamentos sobre a minuta, tendo sido sugeridos pontuais ajustes na ementa e no art. 1º.
 - **Encaminhamento:** Aprovada, com ajustes na redação. A nova proposta de minuta será circulada entre os membros para contribuições/comentários para posterior publicação.

Proposta de criação do Grupo de Trabalho de Consolidação de Boas Práticas Regulatórias

- A agenda de boas práticas regulatórias no país está distribuída atualmente por instrumentos esparsos, fragmentados e desconexos. Para dar coesão a esse arcabouço normativo e orientar os reguladores de forma mais adequada, a Secretária Andrea Macera destacou ser importante a edição de decreto unificado que abranja todas as etapas do ciclo regulatório e consolide os decretos vigentes que versam sobre essa temática, principalmente os Decretos nº 10.139/2019, nº 10.411/2020 e nº 11.243/2022.
- Para isso, apresentou minuta de resolução para criação de Grupo de Trabalho com a finalidade de elaborar proposta de decreto que consolide as obrigações vigentes no país relacionadas a boas práticas regulatórias.
 - **Encaminhamento:** Aprovada. A minuta será circulada novamente entre os membros para contribuições/comentários e posterior publicação.

Implementação do Anexo de Boas Práticas ao Acordo de Comércio de Cooperação Econômica entre Brasil-EUA

- O Protocolo de BPR, anexo ao Acordo Brasil-EUA, traz diretrizes sobre: (i) transparência; (ii) agenda regulatória; (iii) AIR; e (iv) padronizações e disponibilização de atos normativos no âmbito do processo regulatório.
- Para a implementação das medidas relacionadas, o Decreto nº 11.243, de 2022, trouxe diversas obrigações que entrarão em vigor em 09/06/2024, são elas:
 - Publicação de taxas e preços públicos;
 - Divulgação de informações em sítio eletrônico sobre a Política Regulatória;
 - Publicação de relatório com estimativa do impacto dos atos normativos;
 - Elaboração e publicação bienal de Agenda Regulatória;
 - Divulgação de todos os atos normativos no Portal Gov.br;
 - Realização de procedimentos de participação social e consulta pública no Portal Participa + Brasil;
 - Consulta Pública obrigatória para todos os atos.
- A diretora de Política Regulatória, Sabrina Maciel, relatou sobre a necessidade de orientação aos órgãos, em especial da Administração Pública direta, para cumprimento das obrigações previstas no Protocolo, citando as ações do MDIC que estão sendo conduzidas para tanto, tais como o desenvolvimento de uma plataforma construída por meio de parceria com a Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial (ABDI).
 - **Encaminhamento:** Ciência.



**SECRETARIA DE COMPETITIVIDADE E POLÍTICA REGULATÓRIA
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS**

Agenda de Ações para 2024

- A Secretária Andrea Macera citou as principais medidas relacionadas a boas práticas regulatórias que estão previstas para serem desenvolvidas em 2024.
→ **Encaminhamento:** Ciência.